



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH**  
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 89/2020/CECH

São Carlos, 01 de dezembro de 2020.

Para:  
Gabinete da Reitoria  
CC:  
CoC-CECH

Assunto: **Encaminhamento das listas tríplices contendo resultado final da Consulta Eleitoral - CECH**

Magnífica Senhora Reitora,

Ao cumprimentá-la, de acordo com o disposto nos Processos 23112.019532/2020-19, 23112.020782/2020-93 e 23112.019532/2020-19, com satisfação venho encaminhar as listas tríplices para nomeação da Diretora e do Vice-Diretor do CECH, para a gestão 2020-2024, elaborada no Colégio Eleitoral do CECH, realizado no dia 30 de novembro de 2020, segundo o Regulamento aprovado pelo Conselho desse Centro (0288170).

Lista Tríplice de candidatas ao cargo de Diretora:

Para o 1º lugar a Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz, com 34 (trinta e quatro) votos;

Para o 2º lugar a Profa. Dra. Debora de Hollanda Souza, com 3 (três) votos e

Para o 3º lugar a Profa. Dra. Fabiana Luci de Oliveira, com 1 (um) voto.

Lista Tríplice de candidatos(a) a Vice-Diretor(a):

Para o 1º lugar da lista tríplice: Prof. Dr. Adélcio Camilo Machado, com 34 (trinta e quatro) votos;

Para o 2º lugar a Profa. Dra. Thais dos Guimarães Alvim Nunes, com 2 (dois) votos e

Para o 3º lugar a Profa. Dra. Tatiane Cosentino Rodrigues, com 2 (dois) votos.

Em anexo a este processo está a Ata da Reunião do Colégio Eleitoral (0289028) que elaborou as referidas listas tríplices, bem como toda documentação referente ao processo eleitoral.

À disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis  
Diretora do Centro de Educação e Ciências Humanas



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Diretor(a) de Centro**, em 01/12/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0290992** e o código CRC **AFEAC478**.